



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00133/2021 17/08/2021

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a ROSELI CARVALHO DOS REIS, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE PROFESSORA PEB-I, DE PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000002981/2021 de 13/08/2021;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal Sr.^a ROSELI CARVALHO DOS REIS, portadora do RG. nº.18.382.911-6 SSP/SP e CTPS nº. 0049078 – série 00103-SP, ocupante da função de Professora PEB-I, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 12/08/2021.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 12/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 17 de Agosto de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 4º ADITIVO - REEQUILÍBRIO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 024/2018 -
Processo nº 035/2018

Objeto.....: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública de rotina tais como: poda de árvores; limpeza interna e externa de Prédios Públicos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capina manual e mecanizada; capinação química de vias pavimentadas com poliedros/paralelepípedos; pintura de meio fio; limpeza de bocas de lobo e retirada dos entulhos provenientes da varrição; especificado por homem/mês/trabalhado, no Município de Nova Granada, por um período de 12 (doze) meses.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada/SP.

Contratado.....: Valfer Construções e Comércio
Eireli - EPP

CNPJ - 04.109.049/0001-38

Rua Coronel Medeiros, nº 112 - Centro

Monte Alto/SP, Cep - 15910-000

Finalidade.....: O valor do contrato terá um aumento de R\$ 4,00 (quatro por cento), conforme Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Data da assinatura do contrato: 17/08/2021

Dr.^a Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 3ª PRORROGAÇÃO e REAJUSTE DE PREÇO Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018 - Pro- cesso nº 056/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 3

de Saúde (RSSS), dos grupos A, B e E, definidos na resolução do CONAMA 358/2005 e coleta de animais mortos (Pequeno e médio portes) dos grupos A2 e A4 do Município de Nova Granada.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro - Nova Granada
- SP

Contratado: Constroeste Construtora e Participações
Ltda

CNPJ - 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco nº 1.647, Sobreloja, Salas 10,11 e
12 - Campos Elíseos – São Paulo/SP - CEP 01.205-001

Finalidade: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até 20 de julho de 2022, de acordo com a Lei 8.666/93, nos termos do seu artigo 57, Inciso II e Reajustado no valor de R\$ 76.373,74 (Setenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Data da assinatura do contrato: 19/07/2021

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal